

## Poder Legislativo de Vila Lângaro

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 007/2025)

Ata 07/25 de 17 de fevereiro de 2025. Sessão Ordinária, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Valdemar André Rovani, Eduardo Langaro, Claudia Antônia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. A vereadora Claudia deixa algumas informações do Poder Executivo Municipal, referentes à posse de novos servidores e sobre a agenda do Prefeito em Brasília em busca de recursos. O vereador Valdecir também deixa algumas informações do Poder Executivo Municipal referentes à busca por recursos do Prefeito em Brasília para a construção do novo CRAS e sobre a visita da Associação Gaúcha de Fabry em busca de apoio para pacientes com doença rara. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia. Moção de Repúdio 02/25 do Legislativo em regime de urgência, Moção de Apoio nº 03/25 do Legislativo e Indicação nº 06/25 do Legislativo. Aberto o espaço para as proposições verbais. Não houve proposições para deliberação. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos. Moção de Apoio nº 01/25 do Legislativo: O vereador que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando, prestando solidariedade ou repudiando determinado acontecimento, demonstrar apoio ao Projeto de Lei do deputado estadual Guilherme Pasin, que tramita na Assembleia Legislativa, com o intuito de altera a Lei n.º 8.115, de 30 de dezembro de 1985, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. Colocada em discussão, o vereador Edilson justificou a sua moção, dizendo que a iniciativa busca justiça tributária, desonerando cidadão/contribuinte da bitributação. Comenta que atualmente os usuários de rodovias pedagiadas têm sido onerados em duplicidade: a primeira, pelo pagamento das tarifas nas estradas pedagiadas; e a segunda, pelo pagamento do IPVA, em que o valor também reverte em parte, para investimentos na malha rodoviária. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Moção de Repúdio nº 02/25 do Legislativo: O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminham à Vossas Excelências, a Moção repudiando o aumento das praças de pedágios nas rodovias do Bloco 2, com estradas localizadas no Vale do Taquari e região Norte. Colocada em discussão, o vereador Edilson justificou a sua moção dizendo que, orecente anúncio do aumento do número de pedágios nas rodovias do Bloco 2 que compõem as estradas: (ERS-128, ERS-129, ERS-130, ERS-135, ERS-324 e RSC-453). O bloco contará com o sistema free flow, com a cobrança de pedágio em fluxo livre, sem praças físicas. A tecnologia funciona por meio de pórticos estradas, que fazem a leitura da placa ou de um chip nos veículos. Serão 24 pórticos instalados nas rodovias do referido Bloco. Comenta que possuem o compromisso de defender os interesses da população e se posicionam contrários ao aumento das praças de pedágios, pois certamente afetará negativamente a economia. O vereador Valdecir se manifestou, dizendo que são favoráveis à Moção, pois viajam bastante e sabem os gastos envolvidos, acredita que é importante ter pedágios para a segurança e manutenção da rodovia, comenta que frequentemente são feitos pedidos ao DAER para realizarem as manutenções, mas poucas vezes são atendidos. Colocada em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 09/25 do Executivo: Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir e celebrar convênio ou outro instrumento jurídico com o Estado do Rio Grande do Sul, para participação com contrapartida financeira ao Programa Energia Forte do Campo e dá outras providências. Colocado em discussão, o Presidente Evandro passou o cargo para o Vice-Presidente Valdecir para discutir a proposição. Se manifesta informando a população que o município tem cinquenta mil reais para ser gasto neste ano com esse Projeto, e o valor máximo que pode ser solicitado é de dez mil reais para que o pessoal do interior tenha energia trifásica. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 10/25 do Executivo: Dispõe sobre o reajuste dos valores previstos na Lei Municipal nº 1.218/2023 e dá outras providências. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 11/25 do Executivo: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por tempo determinado usando a banca do Concurso Público ou Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Indicação nº 05/25 do Legislativo: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de instituir o projeto de asfalto no interior do município, com a finalidade de proporcionar melhor infraestrutura ao meio rural. O vereador Edilson justificou a sua indicação, dizendo que as comunidades também merecem estradas pavimentadas para melhorar a trafegabilidade. Comenta que esta ação é possível, sendo feita com planejamento orçamentário, realizada com investimentos oriundos de aporte, através de recursos de emendas, ou órgãos públicos, tais como exemplo a Caixa Federal, com contrapartida do município e com o asfaltamento, obviamente a preocupação com a falta de cascalho diminuirá gradativamente de acordo com o desenvolvimento do projeto. O Presidente Evandro passou o cargo para o Vice-Presidente Valdecir para discutir a proposição. Se manifesta questionando o vereador sobre qual o valor máximo que o município pode financiar e também o valor gasto por km de asfalto, acredita que se essa Indicação for realizada não haverá recursos para outras prioridades e para as manutenções. Comenta não ser contrário a ter asfalto no interior, mas é contrário à forma que a mesma chegou até a Câmara, por falta de detalhamento. O vereador Edilson utilizou o espaco da bancada, dizendo que não fez o instalados nas levantamento de valores e é uma ideia, comenta que a forma de realização não compete a ele, porém ressalta que existem formas de buscar financiamentos e emendas com Deputados. O Presidente Evandro utilizou o espaco da bancada, dizendo que em conversa com o Poder Executivo, foram repassadas algumas informações, e o valor máximo de financiamento do município é de até dois milhões de reais e o km de asfalto, custa em média um milhão e meio, visto que o prazo para o pagamento é de até cinco anos, o que já é tempo suficiente para realizar novas manutenções. O vereador Valdecir se manifestou, dizendo que considera um valor muito alto por km, comenta que o problema é a manutenção depois e a fiscalização, visto que no interior o tráfego de maquinários agrícolas é alto, acredita que a prioridade de asfaltos é no perímetro urbano. Colocado em votação, reprovada por cinco votos contrários dos vereadores Rafael, Willian, Valdecir, Valdemar e Claudia à três votos favoráveis dos vereadores Letícia, Eduardo e Edilson. Aberto os espacos pessoais. O vereador Valdecir utilizou seu espaco para considerações finais. Como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.